



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

DECRETA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA (DEM).

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de Itajaí recebeu denúncia em face do Vereador José Acácio da Rocha (DEM) e, consoante suas atribuições previstas nos artigos 65 a 75 do Regimento Interno, formalizou a Representação n. 01/2019 e regularmente instruiu o processo, tendo sido obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética apresentou Relatório conclusivo acerca da Representação n. 01/2019, aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão, no qual ficou consignada a pena de perda de mandato do Vereador José Acácio da Rocha (DEM), com fulcro no artigo 21, II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 101, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora de apresentar projetos de decreto legislativo sobre a matéria, nos termos dos artigos 22, XIII, e 199, IV, parágrafo único, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Plenário da Câmara de Vereadores para julgar as infrações político-administrativas cometidas por agentes políticos do Município, conforme artigos 74 e 109, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí;

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador José Acácio da Rocha, do Democratas, nos termos do Relatório conclusivo exarado pela Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de Itajaí, no âmbito da Representação n. 01/2019, e com fulcro no artigo 21, II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O projeto de decreto legislativo decorre da decisão da Comissão de Ética, que, por unanimidade, estipulou a pena de perda de mandato imputada ao Vereador José Acácio da Rocha, com fundamento no artigo 21, II, da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2020

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO